

Comissão Mista da Medida Provisória nº 855/2018

**DECISÃO DA COMISSÃO** 

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 855, de 2018, foi aprovado o relatório do Deputado Edio Lopes, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade da Medida

Provisória nº 855, de 2018, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência,

bem como observadas as vedações expressas na Constituição Federal; pela

constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e

financeira da Medida Provisória nº 855, de 2018, e das emendas apresentadas; no mérito, pela

aprovação da Medida Provisória nº 855, de 2018, nos termos do Projeto de Lei de Conversão

apresentado, com a aprovação integral das Emendas de números 11, 20, 21 e 40, e a

aprovação parcial das Emendas de números 1, 3, 12 e 39, votando pela rejeição das demais.

Registra voto contrário o Deputado Carlos Zarattini.

Brasília, 03 de abril de 2019.

Senador Wellington Fagundes Presidente da Comissão Mista